

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024;

CONSIDERANDO a convocação regular dos candidatos classificados;

CONSIDERANDO o pedido de reclassificação apresentado pelo **Sr. ANTONIO MARCOS PEREIRA DE CARVALHO** e pela **Sra. ALDENISE CAVALCANTE DE CARVALHO**;

CONSIDERANDO o indeferimento dos referidos pedidos, nos termos das normas previstas no Edital nº 001/2024;

CONSIDERANDO o não atendimento às condições estabelecidas para manutenção da classificação após o indeferimento do pedido de reclassificação, mediante Parecer Jurídico;

Ficam **DESCLASSIFICADOS** do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024 o **Sr. ANTONIO MARCOS PEREIRA DE CARVALHO** e a **Sra. ALDENISE CAVALCANTE DE CARVALHO**, em razão do indeferimento do pedido de reclassificação e do consequente não cumprimento das disposições editalícias pertinentes.

Nova Russas/CE, 27 de fevereiro de 2026.

EDUARDA SOUSA ALVES

Procuradora- Geral do Município de Nova Russas
OAB/CE Nº 33.680

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A8BB9424

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 008, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
CENTRALIZAÇÃO DA ORDENAÇÃO DE
DESPESAS DA UNIDADE GESTORA INDICADA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a delegação de poderes de ordenação de despesas da **UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conferida ao **Sr. JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM**, portador do RG nº 97002320293 e inscrito no CPF sob o nº 820.156.353-00, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, através do Decreto Municipal nº 002/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 28 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1E96A694

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 009, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
CENTRALIZAÇÃO DA ORDENAÇÃO DE
DESPESAS DA UNIDADE GESTORA INDICADA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a delegação de poderes de ordenação de despesas da **UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, conferida ao **Sr. JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM**, portador do RG nº 97002320293 e inscrito no CPF sob o nº 820.156.353-00, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, através do Decreto Municipal nº 014/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 28 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6F4ECD11

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.694, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA COPA
DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE NOVA
RUSSAS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada de **LUSIÂNIA DE CARVALHO PARENTE MENEZES** (Novinha) a Copa da Sede do Poder Legislativo de Nova Russas/CE.

Art. 2º. Fica a presidência da Câmara Municipal de Nova Russas/CE obrigada a instalar, no prazo de noventa dias após a publicação desta lei, a placa indicativa objeto do presente ato normativo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 26 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9CDA52F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 518, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2026.